



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de janeiro de 2016 - Nº 5022

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.841

\* Republicado por incorreção. Substitui o texto publicado no Diário nº 5008, de 30/12/2015, sob o nº 25.851

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir desta data.

NOME	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Patrícia Araújo dos Santos	Gestora de Projetos e Recursos	FG-CO
Silvana Correia Evangelista	Gerente de Estatísticas, Dados e Informações	FG-TA2
Simone Machado de Athayde Gusmão	Gerente de Educação Infantil	FG-TA2
Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	Gerente de Gestão Escolar	FG-TA2
Tarsila Fernanda Almeida Siqueira	Gerente de Contratos e Convênios	FG-TA2
Diego Buffolo Portinho	Gerente de Ensino Fundamental	FG-TA2
Karla Ricco da Silva	Gerente de Apoio ao Ensino	PC-TA2
Ana Paula Guilherme Silva	Coordenadora do Censo Escolar	FG-TA3
Valéria Machado Duarte Grafanassi	Coordenadora de Programas, Projetos e Eventos Educacionais	FG-TA3
Conceição Aparecida Correa Martins	Coordenadora de Educação Especial e do Direito à Diversidade	FG-TA3
Márcia Hildilene Mathiello de Freitas	Coordenadora de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico do Ensino Fundamental	FG-TA3
Patrícia Gama Temporim Cansi	Coordenadora de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico da Educação Infantil	FG-TA3
Rachel Santana Torres Poloni	Coordenadora de Documentação da Educação Infantil	FG-TA3
Rodrigo Corradi Benevenuto	Coordenador de Informática	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.862

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **SORAYA HATUM DE ALMEIDA**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.863

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 04 de janeiro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e torna sem efeito a nomeação da servidora citada acima, no cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2, com lotação na SEMSUR, constante do Decreto nº 25.752/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 009/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 044/2015 30/12/2015	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório (Não Remunerado), aos alunos regularmente matriculados nos cursos do INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas Unidades da PMCI	1 - 21.247/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 019/2016****\* Republicado por Incorreção**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.528/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **CARLOS EDUARDO CRUZ MALFACINI**, Professor PEB B V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 024/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 42.494/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **KETLIN WAILLANT BORGES**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 035/2014, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 025/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.437/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **LETÍCIA BRUNELI DE MORAES**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 030/2016****DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 34.751/2015, e Sequencial nº. 2 - 21.194/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **GILBERT GOMES DA SILVA**, Coordenador de Suporte de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **BRUNO SANTOS JORDAIM**, Agente de Serviço Público Municipal, lotado na SEMUS, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 031/2016****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.927/2015,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 37.927/2015, envolvendo o servidor municipal **JARBAS CABELLINO**, Auxiliar Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 032/2016****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1.556/2016,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 1.556/2016, envolvendo o servidor municipal **JARBAS CABELLINO**, Auxiliar Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Locação Nº 054/2011.

**LOCADOR:** GRÊMIO SANTO AGOSTINHO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Rescindir, de comum acordo, o Contrato Nº 054/2011, firmado em 01/03/2011, a partir da data de 31/12/2015, livres as partes de qualquer indenização.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José de Jesus Jardim - Locador.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 43.290/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMUNICADO**

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, atendendo o interesse da Administração, encontra-se paralisada desde o dia 15/01/2016, por um breve período, a obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao cemitério de Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 182/2015, executada pela TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**IPACI**

**PORTARIA Nº 12/2016**

**CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 12/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Ana Beatriz Fraga Leite	Secretário Escolar V B 10 D	SEME	15 dias	14/01/2016	1.241/2016
André Prata da Fonseca	Gari I A 01 H	SEMO	02 dias	12/01/2016	1.066/2016
Fabio Melo de Oliveira	Odontólogo VI B 12 I	SEMUS	30 dias	28/12/2015	43.578/2015
Flavio Augusto Guedes Filho	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	02 dias	10/01/2016	807/2016
Hercilio Carvalho dos Anjos	Calceteiro IV A 07 D	SEMO	04 dias	07/01/2016	935/2016
Marinety Emiliano dos Reis Souza	Gari I A 01 F	PGM	01 dia	12/01/2016	1.090/2016
Odirlei Poncio Batista	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	03/01/2016	689/2016

**PORTARIA Nº 13/2016****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FABIO MELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 65 (sessenta e cinco) dias a partir de 27 de janeiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 43.578, de 28/12/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº 14/2016****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 25.848/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 16 (dezesesseis) dias a partir de 30 de dezembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 443/2016, de 06/01/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de janeiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de janeiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 15 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de janeiro de 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016**

**PROCESSO:** 47-43650/2015

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE - ART. 25, Caput, da LEI 8.666/93.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI

– CNPJ sob nº 10.518.988/0001-39

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE VALE TRANSPORTE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2016, encerrando-se em 06 de janeiro de 2017.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.64

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** 47-180/2016

**MODALIDADE:** DISP. DE LICITAÇÃO - ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93.

**CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A- CNPJ sob nº 33.000.118/0002-50

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro 2016.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 017/2016.

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento de sua irmã, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Marco João Andrade Moraes	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	09/01/2016	16/01/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 018/2016.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Dalvo Neves	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	18/01/2016	20/01/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## PORTARIA Nº 019/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA,**

- CONSIDERANDO A LEI Nº 5445/2003;  
- CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 21294/2010;  
- CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO DE ENDEREÇO OFICIAL DE IMÓVEL EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

**RESOLVE:**

1º) Determinar a Diretoria Administrativa, que tome providências imediatas junto a todos os setores da Casa, para adequar e unificar o endereço oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, conforme consta na notificação citada, ou seja: Pça. Jerônimo Monteiro nº 70, Centro, CEP: 29302-170.

2º) Dar ciência desta Portaria a todos os setores, em especial: Protocolo, Contabilidade, Departamento de Pessoal, Controladoria, Procuradoria, Gabinete, Jornalismo, Informática e Portaria.

3º) Determinar a Diretoria Administrativa da Casa, providências no sentido de fixar a respectiva placa indicativa na entrada principal do prédio da Câmara Municipal.

4º) Cumpra e Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 20 de janeiro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**BRAMIGRAN EIRELI - ME**, CNPJ Nº 15.299.310/0001-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo Nº 20737/2014, e Licença de Operação, por meio do Protocolo Nº 23540/2014, para a atividade (03.03) - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, 0, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF: 2354



# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**